

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90122/2025-SRP
Processo nº 004224/2025 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90122/2025 oriundo do Processo nº 004224/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo tais como: pote, sacolas e placas essenciais a UVCZ-Unidade De Vigilância E Controle De Zoonoses, para realizar as atividades cotidianas de combate as arboviroses, contempladas na portaria gm/ms nº 2.298 de 11 de Dezembro de 2023, destinados a Vigilância Em Saúde para combate e controle de arboviroses no município de Boa Vista – RR. Cuja vencedora dos itens 1 e 3 foi a empresa IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.642.113/0001-38, pelo valor total de R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), o item 2 foi vencedora a empresa LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 00.881.764/0001-33, pelo valor total de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 26.315,00 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais).

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2025.

**Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90130/2025-SRP
Processo nº 032560/2025-SMAAI**

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após receber o recurso interposto pela empresa COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

**Joana Dárc Rabelo
Agente de Contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90139/2025-SRP
Processo nº 021316/2024 – SMEC**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, o mesmo foi respondido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

**Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 90122/2025
Processo nº 004224/2025 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90122/2025 oriundo do Processo nº 004224/2025-SMSA, que tem por objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: POTE, SACOLAS E PLACAS ESSENCIAIS A UVCZ-UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES, PARA REALIZAR AS ATIVIDADES COTIDIANAS DE COMBATE AS ARBOVIROSES, CONTEMPLADAS NA PORTARIA GM/MS N.º 2.298 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE E CONTROLE DE ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Cuja vencedora dos itens 1 e 3 foi a empresa IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.642.113/0001-38, pelo valor total de R\$ 4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), o item 2 foi vencedora a empresa LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 00.881.764/0001-33, pelo valor total de R\$21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 26.315,00 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais).

Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2026.

**Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde -Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 034219/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras para atender as demandas na 13ª Semana Pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista, em favor da empresa R. DE C. M. FALCAO EVENTOS CNPJ: 10.543.493/0001-60, pelo valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elementos de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 12 de janeiro de 2026.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0077/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 006426/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Geidson Kenny dos Santos Bezerra, Assessor Especial II, Matrícula nº 852113, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem